



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 16 de junho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1248

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exoneração).....Pág. 3
DECRETO (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÕES.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECISÃO (Processo 084/2010- SESAN.PMA).....Pág. 4, 5
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6
DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUCIANE FARIAS SOARES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EDILENA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 11 de 02 de maio de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Centro Comunitário São Sebastião;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 12 de 02 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Centro Comunitário Jardim Jader Barbalho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 13 de 02 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus

membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Centro Comunitário União dos Moradores do Curuçambá;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 14 de 09 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Associação do Conjunto Habitacional Júlia Seffer - ACHAJUS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 15 de 09 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Instituto Cultural Comunitário Sucuringa;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 16 de 09 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Clube de Mães Risoleta Neves - CLUMARINE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

Processo 084/2010- SESAN.PMA

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aluguel de carro em apoio às atividades do projeto Social (lote 04), conforme CV 3008/2006 – Distribuição de água do Paar.

DECISÃO

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, tem interesse em proporcionar à comunidade benefícios, que lhe melhorarão a qualidade de vida.

Considerando que, houve a realização de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2010.028.PMA.SESAN, e que este foi julgado DESERTO, quanto aos lotes 02,03, e 04.

Considerando que, a legislação extravagante autoriza a dispensa de licitação e a conseqüente contratação direta nos casos de deserção.

Considerando que, a falta destes serviços acarreta sérios prejuízos para a população, bem como, para a Administração Pública.

Considerando que, já existe nos autos a habilitação e proposta da empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS (RDC RENT A CAR), com todos os documentos pertinentes e necessários para a realização da contratação direta para o lote 04.

Considerando todos os argumentos elencados acima, AUTORIZO que seja realizada a contratação direta da Empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS (RDC RENT A CAR), para o locação de carro (lote 04), tudo conforme o artigo 24, V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o artigo 26, "caput" e parágrafo único.

Ananindeua/PA, 28 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE
ANANINDEUA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2011
– SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
E A EMPRESA R. DA COSTA TEIXEIRA
SERVIÇOS.

CONTRATO: N.º 019/2011 SESAN/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: D.L.006.2011.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ALUGUEL DE CARRO (LOTE 4), EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO
PROJETO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO CV 3008/2006 –
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO PAAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.512.0017.2059

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.74

VALOR ALOCADO: R\$ 15.000,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 006/2011/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c
o Parecer Jurídico nº. 017.2011.NJ.SESAN, nos autos do processo

supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação
da empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS (RDC RENT A CAR),
inscrita no CNPJ sob o n.º 11.417.541/0001-36, para aluguel de carro
em apoio às atividades do projeto Social (lote 04), conforme CV
3008/2006, pelo período de 10 (dez) meses, no valor global de R\$-
15.000,00 (quinze mil reais).

Ananindeua (PA), 28 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE
ANANINDEUA/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º006/2011.DL.NJ.SESAN

OBJETO: contratação de empresa especializada para aluguel de carro
em apoio às atividades do projeto Social, conforme CV 3008/2006 –
Distribuição de água do Paar.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria
Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e
Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do
presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93,
respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº.
006/2011.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei
nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido,
autorizando a contratação da Empresa R. DA COSTA TEIXEIRA
SERVIÇOS (RDC RENT A CAR), inscrita no CNPJ sob o nº.
11.417.514/0001-36, contratação de empresa especializada para
aluguel de carro em apoio às atividades do projeto Social, conforme CV
3008/2006 – Distribuição de água do Paar., conforme especificações
técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 10 (dez)
meses, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo
legal.

Ananindeua (PA), 28 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 043 /2011 - GAB/SESAU, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUÍS FELIPE SAMPAIO FERREIRA , matrícula nº 001-21581, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do TP.2011.002.PMA.SESAU, celebrado com a CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA, que trata de contratação de empresa especializada para a construção da Unidade de Saúde do Carnaúba, localizado na microrregião Icuí-Guajará, no município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, originário do Processo nº 2596/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 053/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE JUNHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 358/2011-SESAU
CC. 2011.008.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2011.008.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Colposcopia, aparelho Detector Fetal e Bateria 9v, no Município de Ananindeua, conforme o Edital do Convite n. CC.2011.008.PMA.SESAU, proposta comercial final da licitante vencedora, datada de 14/04/2011 e as especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital, a SILVA & DELGADO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.393.709/0001-06, com preço global estimado em R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 24 de Maio de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
062/2011- ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: SILVA & DELGADO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.393.709/0001-06

OBJETO: aquisição de Aparelho de Colposcopia, aparelho Detector Fetal e Bateria 9v, para o Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC.2011.008.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ;

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N.657/2011-SESAU/PMA
PP.2011.001.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP.2011.001.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de materiais permanentes: mobiliário geral, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, aparelho e utensílios domésticos, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos e copacozinha, visando dar continuidade às ações do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde- Pró-Saúde, da seguinte forma, às seguintes empresas:

LOTE 01: REAL COM. DE MOVEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ 12.430.417/0001-73, com preço de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil reais e novecentos e oitenta reais);

LOTE 02: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 12.521.625/0001-88, com preço de R\$ 9.669,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais);

LOTE 03: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 12.521.625/0001-88, com preço de R\$ 1.457,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);

LOTE 08: DEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 12.521.625/0001-88, com preço de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais tudo nos termos do Processo nº 657/2011/SESAU/PMA, da proposta final dos licitantes e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 06 de Maio de 2011.

MARGARIDA MARIA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
059/2011– ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: JORDÃO PAPEL E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.580.100/0001-50

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, sendo estes materiais de copa e cozinha (Lote VI) e material de consumo (Lote VII) visando dar continuidade às ações do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde- Pró-Saúde, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TERMOS DE DISPENSA e RATIFICAÇÃO N. 010/2011-ASJUR/SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$23.055,00 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote VI:

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 44.90.52.12

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Lote VII:

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 22.825,00 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Valor Total : R\$23.055,00 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
058/2011– ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: TAPAJÓS & SANTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.635.965/0001-62

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, sendo estes Equipamentos de processamento de daos (Lote IV) e equipamentos de utensílios hidráulicos e elétricos (Lote V) visando dar continuidade às ações do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde- Pró-Saúde, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TERMOS DE DISPENSA e RATIFICAÇÃO N. 010/2011-ASJUR/SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$65.042,00 (seiscentos e cinco mil e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote IV:

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 44.90.52.35

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 64.050,0 (sessenta e quatr o mil e cinquenta reais).

Lote V:

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 44.90.52.39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: CALIGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 83.648246/0001-00.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº072/2010, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 14/06/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de impressos.

PRAZO DE ASSINATURA: 10/06/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 5672/2010, PP.2010.045.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 63.889.026/0001-52.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato 043/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Porte II da Cidade Nova VI, no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 5769/2010, TP.2010.004.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 63.889.026/0001-52.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato 043/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Porte II da Cidade Nova VI, no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo n. 5772/2010, TP.2010.002.PMA.SESAU.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Abril de 2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 074/2010 - ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PROJECTU ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Saúde, MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PROJECTU ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.806.855/0001-16, com sede na Travessa Rui Barbosa, 372, Reduto, neste ato, representada por Nathália Oliveira Neves Freitas, brasileira, portadora do RG nº 2587152 e CPF nº 632.774.502-44, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n. 074/2010 – ASJUR/SESAU, originário do processo n. 9833/2010, CC.2010.023.PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei n. 8.666/1993, com base no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 074/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos para as obras da Unidade de Pronto Atendimento Porte III, a ser construída no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

Parágrafo único: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por 80 (oitenta) dias, a contar de 15/03/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 11 de março de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROJECTU ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, para responder em substituição e sem ônus para o Município de Ananindeua, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, para os dias 16 e 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2011.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

